

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS
BARREIROS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 02/2026 – CELLE CAMPUS BARREIROS

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA
VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS
GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS (DRIN)**

A COORDENADORA DO CELLE DO CAMPUS BARREIROS torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*), neste projeto com o IFPE, oferece 25 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variações canadense e europeu), Grego, Húngaro, Inglês (nas variações americano e britânico), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 22/04/2026 e término em 30/04/2027;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 38 vagas para o Campus Barreiros, sendo 31 para estudantes e 07 para servidores;

- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 12 meses, a partir do início da renovação oficial do projeto, 22/04/2026.

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Barreiros;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Barreiros;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/4RgZ1NJ1wQoqdDWM8>;
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
 - (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Barreiros em 2026.1 ou 2026.2 (**para as vagas de estudante**);
 - (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Barreiros (**para as vagas de servidor**);
- 4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível de 11:00 da sexta-feira, 11/09/2026, até às 23:59 da quarta-feira, 16/09/2026;
- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 38 vagas (31 para estudantes e 07 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na terça-feira, 22/09/2026, a partir das 17:00 na página do Campus Barreiros no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	11 a 16/09/2026
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	22/09/2026 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	08/10/2026
Término das atividades na plataforma	30/04/2027

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Barreiros não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (simone.frye@barreiros.ifpe.edu.br).

Simone Frye Peixoto

COORDENADORA DO CELLE DO CAMPUS BARREIROS